



MUNICÍPIO DE **ATÍLIO VIVACQUA**

DECRETO Nº 291 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAA.

O **PREFEITO MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária de análise da documentação dos produtores rurais do processo de seleção para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) criado pela lei federal 14.628/2023.

- **Eliane Filomena Leal Sant'Anna Volpini** - Assistente Social Coordenadora do Núcleo de SAN

- **Katia Girardi da Rocha** - Psicóloga do CRAS (proteção básica)

- **Márcia Almeida Miguel** - Vigilância Socioassistencial

- **Victor Fernandes Balbino** - Nutricionista

- **Danilo da Silva Moreira** - Técnico Agrícola

- **Neila Alves** - Presidente do CMAS

Art. 2º. O programa objetiva promover o acesso à alimentação as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aquelas atendidas pela rede socioassistencial e promover o incentivo a agricultura familiar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA



Praça José Valentim Lopes, nº 04, Centro, Atílio Vivacqua-Espírito Santo - CEP: 29.490-000
e-mail: gabinete@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3538-1109 – Ramal 211 / 3538-1506